



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 1166/2022.

**Concede férias a servidor municipal e dá outras providências**


O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**


Art. 1º Conceder ao servidor municipal **JUAREZ CARLOS PERIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, atualmente designado para atuar como operador, portador da matrícula 5377, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2020 a 03 de outubro de 2021, a partir de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2022.

  
**Ideraldo Luiz Sorgato**  
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	2357	/2022
Data da Publ.	16	/11/2022
Data Saída	16	/12/2022
Resp. pela Publ.		
Nome:	Yosimmi Battal	